



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Ativismo Judicial: Limites e Possibilidades", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Ativismo Judicial: Limites e Possibilidades", com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Ofício nº195/08 – DI, de 24 de novembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral